ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Organica do Município
Bonfim 16/02/2021
Secretária de Gabinete

**DECRETO: Nº 61/2021**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Conselho Municipal De Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº15, de 23 de setembro de 1997, fica composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Público Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: ERICA DA SILVA
Suplente: NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: GILVANDREIA SANTOS SILVA
Suplente: *GILVANY ALVES MENDES*

III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: FLAVIO MUNIZ DE PAIVA
Suplente: SHAUNDESSA ANA GUIMRÃES

I– Representante das Organizações Não Governamentais:

I – Igreja Evangélica
Titular: ANA MARIZA DA SILVA
Suplente: RAFAEL SINESIO MOREIRA

II – Igreja Católica de Bonfim
Titular: DARLETE MARLUCE MARCELA DE SOUZA GOMES
Suplente: JOÃO RUFINO MELVILLE

III – TRABALHADORES DO SUAS
Titular: MAYRA MARIANA JONAS NASCIMENTO
Suplente: LUCIMAR PEREIRA LIMA

**Art. 2º** - Este conselho terá virgência de dois anos de acordo com a lei nº 15 de 15 de setembro de 1997, conforme o artigo XVIII.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JONER CHAGAS**
Prefeito Municipal de Bonfim